



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 061/2024

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais), destinados atender reforço de dotações para atender despesas de investimentos na Modernização e ampliação da rede de Iluminação Pública.

**Artigo 2º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada por Superávit Financeiro nas funcionais programáticas a seguir:

10.02.25.752.0021.1.094.4490.51.00.00.00	R\$ 808.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 808.000,00</b>

**Meta Financeira:** RS: 808.000,00

**Meta Física:** Modernização e ampliação da rede de Iluminação Pública

**Fonte de Recurso:** 2.751.0000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 08 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2024.11.11 10:19:51 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 061/2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei mais os PLS 059, 060 e parte do PL 062, requerem a utilização dos recursos para utilização na execução da obra de implementação e melhoria de iluminação pública na cidade de Apiacás, estimado aproximadamente em R\$ 1.600.000,00.

Todavia, vários dos projetos apresentados nesta data trata desse mesmo assunto. E, para que tenhamos êxito nessa empreitada, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 08 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2024.11.11 10:20:11 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**